



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
1

Data e Hora da Emissão	21/06/2018 14:56:29	Competência	21/6/2018	Código de Verificação	747531768
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	FABIO DE JESUS ALMEIDA 04307246675				
Nome Fantasia	FJA SERVICE				
CNPJ/CPF	24.618.982/0001-48	Inscrição Municipal	72086997	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DEZENOVE, 138 - TROPICAL CEP: 32070-580				
Complemento		Telefone	(31)9207-4678	e-mail	LASILVA.FERNANDES@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO				
CNPJ/CPF	02.411.691/0001-41	Inscrição Municipal	65131010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. DURVAL ALVES DE FARIA, 2167 - TROPICAL CEP: 32070-040				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

SERVIÇO DE PEDREIRO E HIDRÁULICO

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 4399199 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	3.900,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		3.900,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo		3.900,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota: %		0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.900,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$		0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

ALTERNATIVA 11114 (IMBI LAMPA)

Comp.	Banco	Agência	Ci	Conta	CZ	Séto	Cheque nº	C3	RS	3.900,00
018	104	1529	0	03006636-6	8	AAA	302038	X		
Pagar por este cheque a quantia de										TRES MIL E NOVECENTOS REAIS
										e centavos acima
F. J. A. SERVICE - FABIO DE TEGOS ALMEIDA										ou à sua ordem
CONTAGEM 21 de JUNHO										de 20 18
<b>CAIXA</b>										
VALE VERDE Nº 16										
PCA SILVIANO BRANDAO, 82										
CONTAGEM - MS										
CONFECCAO - 02/18										
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CNPJ/CPF 02.411.691/0001-41										
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2003										

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/6/18

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVIERAS**, com CNPJ sob nº **02.411.691/0001-41**, e endereço a **Av. Durval Alves de Faria nº 2.167, bairro Tropical Contagem/MG**, denominada **CONTRATANTE**, e

**FABIO DE JESUS ALMEIDA 04307246675**, estabelecida na Rua Dezenove nº 138, Bairro Tropical, no município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 24.618.982/0001-48, e Insc. Municipal nº 72086997, neste ato representado pelo Titular **FABIO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, Construtor, residente e domiciliado a rua Dezenove nº 138, Bairro Tropical em Contagem/MG, CIC 043.072.466-75 denominada **CONTRATADO**,

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** á **CONTRATANTE**, de Efetuarem os Serviços de abertura e localização de vazamento e a reposição do piso danificado e a coleta dos entulhos resultante destes serviços a serem executados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar do dia 15 de Junho a 23 de Junho de 2018.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os trabalhos serão executados durante o período diário ( correspondente ao horário de 08.00 as 17.30 horas)

**CLAUSULA QUARTA:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 3.9000,00 ( **TREIS MIL E NOVECENTOS REAIS**), pelos seus serviços com cheque nominal ao mesmo.

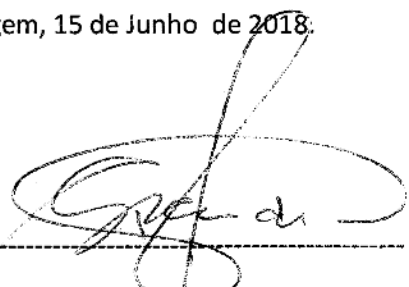
**CLAUSULA QUINTA:** Foro : Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o foro de Contagem, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
20/06/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/06/18

Acordados, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 02 ( duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Contagem, 15 de Junho de 2018.



---

ASSOCIAÇÃO ASSIST.SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS

CONTRATANTE




---

FABIO DE JESUS ALMEIDA

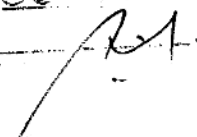
CONTRATADO.

---

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/06/18



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/06/18





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO DE JESUS ALMEIDA 04307246675

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.618.982/0001-48

Certidão n°: 152417590/2018

Expedição: 21/06/2018, às 13:38:14

Validade: 17/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIO DE JESUS ALMEIDA 04307246675 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.618.982/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

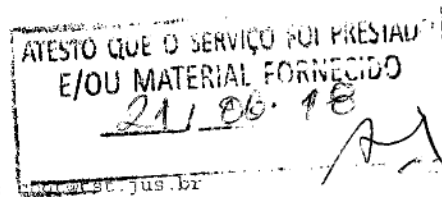
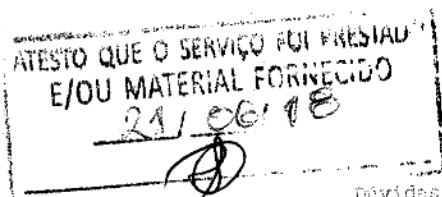
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BRASIL

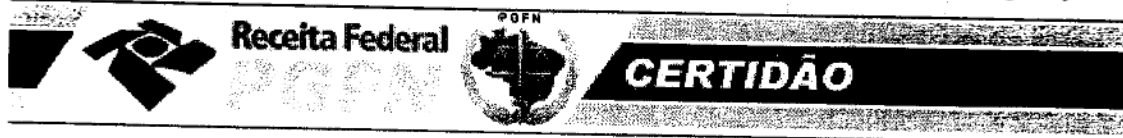
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIO DE JESUS ALMEIDA 04307246675**  
CNPJ: **24.618.982/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

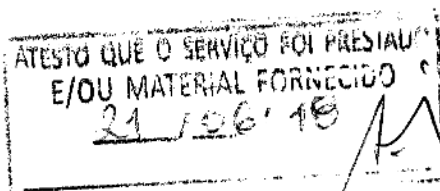
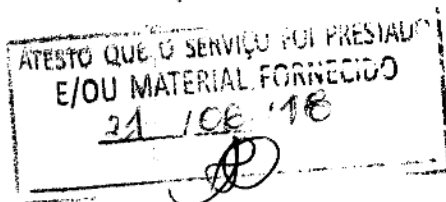
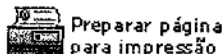
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:35:17 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: **8B80.A114.7036.E5ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24618982/0001-48  
**Razão Social:** FABIO DE JESUS ALMEIDA  
**Nome Fantasia:** FJA SERVICE  
**Endereço:** R DEZENOVE 138 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32070-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2018 a 17/07/2018

**Certificação Número:** 2018061821341379135180

Informação obtida em 21/06/2018, às 13:34:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/06/18  
*[Assinatura]*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/06/18  
*[Assinatura]*

# ORÇAMENTO

Nº 00136

20 de maio de 2018

FJA Service? CNPJ: 24.618.962/0001-48

Fone: (31) 99207-4678/ (31) 98683-7565

[f-ja.org@hotmail.com](mailto:f-ja.org@hotmail.com)

Rua Dezenove, 138- Tropical- Contagem/MG

Para: Associação de Assistência Social Jardim das Oliveiras

End: Av. Durval Alves de Faria 2167 -Topical- Contagem/MG

Tel: 3353-8535

Aos cuidados de: Geraldo

- Serviço de pedreiro e hidráulico com material já incluso -----R\$ 3.900,00

Prazo para entrega do serviço: 30 dias

Forma de pagamento: a vista.



Fábio de Jesus Almeida

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
21/6/18



**ADJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ – 18.082.778/0001-53**  
**Av. Manoel Alves Severo nº 345**  
**Bairro Bom Retiro – Betim /MG**

CONTAGEM, 04 DE JUNHO DE 2018.

Para: **Associação de Assistência Social Jardim das Oliveiras – ANJO**

Av. Durval Alves de Faria , 2.195 – Bairro Tropical / Contagem – MG

**ORÇAMENTO 002/2018**

Elaborador: Deivison

**. Pedreiro**

- Serviços de Retirada do deque de madeira, piso e escavamento,
- Serviços de Retirada de Entulho e sobras da reforma
- Envelopamento da tubulação, aterramento e compactação do solo escavado, e aplicação de piso no local.

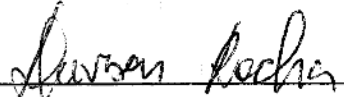
**. Bombeiro Hidráulico**

- Serviços de Reparo da Tubulação de esgoto e Fluvial

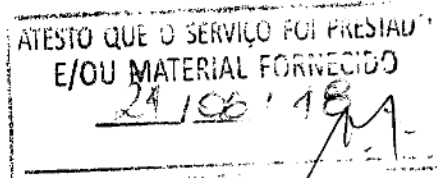
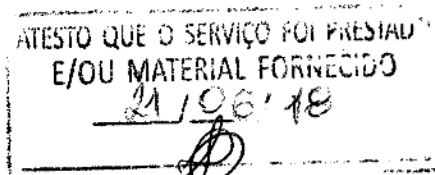
Obs. Este Orçamento já esta incluso o material a ser gasto na obra.

Valor do Orçamento.....  ..... R\$ 4.850,00

Atenciosamente,



DEIVISON ROCHA .



**Margareth Ribeiro Costa Pires**

**CNPJ: 27.422.022/0001-25**

**Rua Vinte e seis n° 222**

**Birro Tropical- Contagem-MG**

**Contagem 22 de Maio de 2018.**

**ORÇAMENTO**

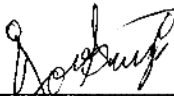
**Para: Geraldo**

**Associação de Assistência Social Jardim das Oliveiras**

**Av. Durval Alves de Faria 2167- Tropical- Contagem- MG**

- **Retirada do deque de madeira, piso e escavamento**
- **Retirada do entulho**
- **Envolvamento da tubulação, aterramento e compactação do solo**
- **Colocação do piso no local.**
- **Serviço hidráulico**
- **Material incluso.**

**Valor total:.....R\$ 4.250,00**



**José Luiz Pires**

